



**Decreto Nº 2229 - de 14 de Janeiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO PRÉ-CARNAVAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

2.11.00.26.782.0013.1.0031-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. E REFOR. PONTES, BUEIROS E PASSAG. DE GADO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Janeiro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

